



x) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	18.069.229,97	12.690.797,25
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	1.151.874.880,30	707.303.873,50
TOTAL	1.169.944.110,27	719.994.670,75

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS como determinado no art. 3º, da Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos da Centralização Financeira	59.567.206,22	102.396.917,10	81.084.512,70

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ligadas	-	-	-	9.386.034,86	19.110.870,30	28.496.905,16
Não Ligadas - Vinculados Ao Crédito Rural	21.195.050,39	-	21.195.050,39	-	-	-
TOTAL	21.195.050,39	-	21.195.050,39	9.386.034,86	19.110.870,30	28.496.905,16

As cooperativas Singulares são consideradas, por exclusão, como sociedades não ligadas ao Banco Sicoob. Isso se deve ao fato de que elas possuem apenas ações preferenciais, conferindo-lhes o direito exclusivo à preferência na obtenção de dividendos, conforme estabelecido em seus estatutos. Em relação à garantia, informamos que todas as aplicações em Depósitos Interfinanceiros realizadas no Banco Sicoob são descritas como sem garantia.

Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 100% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.249.894,27	2.587.430,30	3.295.540,57



6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	-	54.342.729,45	54.342.729,45	-	37.211.558,02	37.211.558,02
Participação em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa de Crédito (a)	-	246.359,18	246.359,18	-	187.935,96	187.935,96
Títulos de Renda Fixa	-	-	-	30.000,00	-	30.000,00
CPR-F (b)	90.793.650,05	88.419.511,82	179.213.161,87	66.491.324,74	46.662.323,43	113.153.648,17
(-) Outros No País (b.1)	(3.359.457,40)	-	(3.359.457,40)	(1.197.361,14)	-	(1.197.361,14)
TOTAL	87.434.192,65	143.008.600,45	230.442.793,10	65.323.963,60	84.061.817,41	149.385.781,01

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Referem-se às Cédulas de Produto Rural (CPR-F) liberadas aos Cooperados, conforme Lei nº 8.929/1994 e alterações posteriores.

(b.1) Referem-se aos valores destinados à formação de provisão para desvalorizações de títulos e valores mobiliários das CPRs.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	12.196.308,95	22.631.773,85	13.882.074,09
Reversão de Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	669.477,59	1.055.578,32	296.931,07
Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(2.712.888,88)	(4.305.888,65)	(1.471.841,19)
TOTAL	10.152.897,66	19.381.463,52	12.707.163,97

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	436.879.375,64	267.665.787,56	704.545.163,20	404.137.784,18	230.403.003,88	634.540.788,06
Financiamentos	29.114.539,10	42.275.398,50	71.389.937,60	30.693.431,79	45.774.127,72	76.467.559,51
Financiamentos Rurais	248.639.330,28	119.588.448,10	368.227.778,38	296.882.711,04	103.617.416,00	400.500.127,04
Total de Operações de Crédito	714.633.245,02	429.529.634,16	1.144.162.879,18	731.713.927,01	379.794.547,60	1.111.508.474,61
(-) Provisões para Operações de Crédito	(43.585.776,05)	(46.622.706,56)	(90.208.482,61)	(35.838.919,94)	(29.797.540,71)	(65.636.460,65)
TOTAL	671.047.468,97	382.906.927,60	1.053.954.396,57	695.875.007,07	349.997.006,89	1.045.872.013,96

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamento	Financiamento Rural	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA - Normal	24.918.255,84	3.373.255,18	89.550.796,73	117.842.307,75		118.359.604,02	
A 0,5% Normal	166.004.658,58	16.462.859,75	160.160.519,59	342.628.037,92	(1.713.140,19)	352.791.442,52	(1.763.957,21)



Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	Financiamento	Financiamento Rural	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
B	1%	Normal	167.263.355,60	22.940.622,27	80.119.945,29	270.323.923,16	(2.703.239,23)	309.377.951,79
B	1%	Vencidas	203.550,81	5.603,36	-	209.154,17	(2.091,54)	1.550.627,39
C	3%	Normal	199.726.330,47	20.973.630,30	25.977.977,41	246.677.938,18	(7.400.338,15)	181.455.042,68
C	3%	Vencidas	1.366.849,83	484.247,07	352.060,26	2.203.157,16	(66.094,71)	2.948.534,24
D	10%	Normal	45.914.574,52	3.501.772,44	8.099.824,00	57.516.170,96	(5.751.617,10)	57.399.848,70
D	10%	Vencidas	4.060.786,94	400.580,07	120.992,29	4.582.359,30	(458.235,93)	5.335.764,41
E	30%	Normal	13.184.089,97	553.892,16	1.042.567,84	14.780.549,97	(4.434.164,99)	13.750.033,13
E	30%	Vencidas	10.646.661,91	721.941,14	26.468,65	11.395.071,70	(3.418.521,51)	18.395.933,03
F	50%	Normal	9.679.191,01	292.249,71	577.900,51	10.549.341,23	(5.274.670,62)	8.550.393,08
F	50%	Vencidas	6.827.594,89	165.223,90	257.231,46	7.250.050,25	(3.625.025,13)	10.426.039,91
G	70%	Normal	6.149.880,65	101.147,29	299.332,32	6.550.360,26	(4.585.252,18)	1.037.132,57
G	70%	Vencidas	2.364.102,08	110.010,53	453.786,95	2.927.899,56	(2.049.529,69)	3.435.268,15
H	100%	Normal	21.825.555,19	291.967,35	483.769,34	22.601.291,88	(22.601.291,88)	14.191.847,21
H	100%	Vencidas	24.409.724,91	1.010.935,08	704.605,74	26.125.265,73	(26.125.265,73)	12.503.011,78
Total Normal		654.665.891,83	68.491.396,45	366.312.633,03	1.089.469.921,31	(54.463.714,34)	1.056.913.295,70	(39.359.419,37)
Total Vencidos		49.879.271,37	2.898.541,15	1.915.145,35	54.692.957,87	(35.744.764,24)	54.595.178,91	(26.277.041,28)
Total Geral		704.545.163,20	71.389.937,60	368.227.778,38	1.144.162.879,18	(90.208.482,61)	1.111.508.474,61	(65.636.460,65)
Total Líquido		623.412.449,22	67.981.989,46	362.559.957,89	1.053.954.396,57		1.045.872.013,96	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados	169.887.875,85	266.991.499,79	267.665.787,56	704.545.163,20	634.540.788,06
Financiamentos	8.506.871,71	20.607.667,39	42.275.398,50	71.389.937,60	76.467.559,51
Financiamentos Rurais	27.533.165,36	221.106.164,92	119.588.448,10	368.227.778,38	400.500.127,04
TOTAL	205.927.912,92	508.705.332,10	429.529.634,16	1.144.162.879,18	1.111.508.474,61

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Setor Privado - Comércio	194.919.501,97	14.589.027,67	45.482.468,05	22,29%	254.990.997,69	251.987.525,64
Setor Privado - Indústria	41.078.813,48	4.361.149,73	-	3,97%	45.439.963,21	62.117.749,99
Setor Privado - Serviços	179.720.757,73	24.284.945,17	876.462,67	17,91%	204.882.165,57	199.325.088,61
Pessoa Física	288.559.111,67	27.745.780,44	321.868.847,66	55,78%	638.173.739,77	594.446.647,71
Outros	266.978,35	409.034,59	-	0,06%	676.012,94	3.631.462,66
TOTAL	704.545.163,20	71.389.937,60	368.227.778,38	100,00%	1.144.162.879,18	1.111.508.474,61

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(65.636.460,65)	(45.275.074,85)
Constituições/ Reversões no período	(55.921.398,23)	(35.228.769,87)
Transferência para prejuízo no período	31.349.376,27	14.867.384,07
Saldo Final	(90.208.482,61)	(65.636.460,65)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	32.360.648,08	2,44%	23.083.771,02	1,88%
10 Maiores Devedores	205.709.786,32	15,52%	138.837.354,70	11,32%
50 Maiores Devedores	392.096.369,60	29,58%	294.755.537,78	24,04%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	44.216.015,89	32.440.301,88
Valor das operações transferidas no período	35.161.998,03	16.266.694,47
Valor das operações recuperadas no período	(11.651.910,32)	(1.917.617,57)



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valor das operações renegociadas no período	(4.662.101,62)	(2.509.446,52)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(105.604,84)	(63.916,37)
Saldo Final	62.958.397,14	44.216.015,89

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

h) Operações renegociadas:

Em conformidade com a Resolução no 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, abaixo os montantes de operações renegociadas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações renegociadas	110.042.078,82	66.291.423,72

8. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	2.746.563,38	-	2.746.563,38	2.337.178,25	-	2.337.178,25
Rendas a Receber (b)	14.427.014,46	-	14.427.014,46	10.657.643,39	-	10.657.643,39
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	462.832,12	192.194,36	655.026,48	106.398,49	248.443,57	354.842,06
Títulos e Créditos a Receber (d)	125.900,58	-	125.900,58	291.043,68	-	291.043,68
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	-	7.387.388,43	7.387.388,43	-	6.411.821,30	6.411.821,30
TOTAL	17.762.310,54	7.579.582,79	25.341.893,33	13.392.263,81	6.660.264,87	20.052.528,68

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas de Convênios	44.545,95	-	44.545,95	108.202,26	-	108.202,26
Rendas de Cartões	1.435.845,97	-	1.435.845,97	1.165.306,96	-	1.165.306,96
Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central	10.941.267,43	-	10.941.267,43	6.662.044,75	-	6.662.044,75
Rendas de Domicílio Bancário	425.391,38	-	425.391,38	301.313,26	-	301.313,26
Rendas de Poupança	129.099,88	-	129.099,88	78.729,53	-	78.729,53
Rendas de Transações Interfinanceiras	63.356,86	-	63.356,86	58.113,52	-	58.113,52
Outras Rendas a Receber	1.387.506,99	-	1.387.506,99	2.283.933,11	-	2.283.933,11
TOTAL	14.427.014,46	-	14.427.014,46	10.657.643,39	-	10.657.643,39

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores a receber – Tarifas	-	-	-	222.912,50	-	222.912,50
Valores a receber - Aluguel SIPAG 2.0	125.900,58	-	125.900,58	68.131,18	-	68.131,18
TOTAL	125.900,58	-	125.900,58	291.043,68	-	291.043,68



(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pis	-	1.208.274,60	1.208.274,60	-	1.102.414,17	1.102.414,17
Pis Folha	-	2.409.195,92	2.409.195,92	-	2.008.001,79	2.008.001,79
Cofins	-	3.519.925,37	3.519.925,37	-	3.211.534,55	3.211.534,55
Outros Devedores por Depósitos em Garantia	-	249.992,54	249.992,54	-	89.870,79	89.870,79
TOTAL	-	7.387.388,43	7.387.388,43	-	6.411.821,30	6.411.821,30

8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(2.021.819,80)	-	(2.021.819,80)	(1.633.267,94)	-	(1.633.267,94)
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	(2.289,56)	-	(2.289,56)	(531,99)	(1.242,22)	(1.774,21)
TOTAL	(2.024.109,36)	-	(2.024.109,36)	(1.633.799,93)	(1.242,22)	(1.635.042,15)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA - Normal	-	392.315,18	392.315,18	-	-	-
A 0,5%	Normal	-	67.511,40	67.511,40	(337,56)	354.842,06
B 1%	Normal	-	195.199,90	195.199,90	(1.952,00)	-
E 30%	Normal	44.695,61	-	44.695,61	(13.408,68)	88.010,22
E 30%	Vencidas	547.467,47	-	547.467,47	(164.240,24)	629.562,37
F 50%	Normal	30,00	-	30,00	(15,00)	43.263,61
F 50%	Vencidas	396.882,86	-	396.882,86	(198.441,43)	165.768,35
G 70%	Normal	18.818,30	-	18.818,30	(13.172,81)	63.051,27
G 70%	Vencidas	353.758,71	-	353.758,71	(247.631,21)	260.594,39
H 100%	Normal	391,09	-	391,09	(391,09)	5.078,30
H 100%	Vencidas	1.384.519,34	-	1.384.519,34	(1.384.519,34)	1.081.849,74
Total Normal	63.935,00	655.026,48	718.961,48	(29.277,14)	554.245,46	(99.023,28)
Total Vencidos	2.682.628,38	-	2.682.628,38	(1.994.832,22)	2.137.774,85	(1.536.018,87)
Total Geral	2.746.563,38	655.026,48	3.401.589,86	(2.024.109,36)	2.692.020,31	(1.635.042,15)
Provisões	(2.021.819,80)	(2.289,56)	(2.024.109,36)	-	(1.635.042,15)	-
Total Líquido	724.743,58	652.736,92	1.377.480,50	-	1.056.978,16	-

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contribuição Social - antecipações - a compensar	319.463,73	-	319.463,73	294.700,53	-	294.700,53
IRPJ - antecipações - a compensar	684.491,65	-	684.491,65	629.899,80	-	629.899,80
ISS - imposto s/serviços - a compensar	483,99	-	483,99	483,99	-	483,99
Valores a restituir - PERDCOMP	28,93	-	28,93	8.727,37	-	8.727,37
TOTAL	1.004.468,30	-	1.004.468,30	933.811,69	-	933.811,69

10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:



Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	26.290,95	-	26.290,95	128.999,38	-	128.999,38
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	236.064,97	-	236.064,97	277.801,07	-	277.801,07
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	159.484,38	-	159.484,38	125.716,65	-	125.716,65
Devedores Diversos – País (a)	528.281,18	-	528.281,18	467.849,22	-	467.849,22
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos(b)	23.245.039,12	618.943,20	23.863.982,32	760.459,63	216.481,84	976.941,47
Despesas Antecipadas (c)	1.146.793,95	-	1.146.793,95	913.270,33	-	913.270,33
TOTAL	25.341.954,55	618.943,20	25.960.897,75	2.674.096,28	216.481,84	2.890.578,12

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	43.837,66	-	43.837,66	14.963,25	-	14.963,25
Plano de Saúde a Receber	143.834,34	-	143.834,34	84.293,73	-	84.293,73
Pendências a Regularizar - Banco Sicoob	23.722,38	-	23.722,38	72.788,94	-	72.788,94
Diferença de Caixa	5.174,00	-	5.174,00	1.360,00	-	1.360,00
Estoque de Pontos	-	-	-	6.296,69	-	6.296,69
Pendências Avais	85.895,31	-	85.895,31	194.500,43	-	194.500,43
Outros Devedores Diversos	225.817,49	-	225.817,49	93.646,18	-	93.646,18
TOTAL	528.281,18	-	528.281,18	467.849,22	-	467.849,22

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Móveis e Equipamentos em Estoque		82.019,51	-
Imobilizado em Curso (a)		1.026.413,67	129.217,89
Terrenos		3.873.804,12	713.100,00
Edificações	4%	3.955.399,19	3.955.399,19
Instalações	10%	1.738.972,92	1.465.549,76
Móveis e equipamentos de Uso	10%	7.975.351,85	6.884.265,34
Sistema de Processamento de Dados	20%	5.555.275,84	4.893.183,21
Sistema de Segurança	10%	1.628.654,60	1.508.730,58
Sistema de Transporte	20%	919.532,50	517.534,48
Benefícios em Imóveis de Terceiros		10.196.060,96	6.645.451,62
Total de Imobilizado de Uso		36.951.485,16	26.712.432,07
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.160.193,56)	(1.009.691,74)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(342.249,63)	(188.484,40)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(8.406.435,54)	(7.297.015,42)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(176.280,07)	(119.884,46)
(-) Depreciação Benefícios em Imóveis de Terceiros		(2.657.766,31)	(1.564.472,28)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(12.742.925,11)	(10.179.548,30)
TOTAL		24.208.560,05	16.532.883,77

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12. Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Direitos Relativos A Carteiras De Clientes		15.000,00	-
Intangível		15.000,00	-
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(1.158,34)	-



Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(1.158,34)	-
TOTAL		13.841,66	-

13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	519.995.605,86	-	519.995.605,86	374.697.599,82	-	374.697.599,82
Depósito a Prazo (b)	1.056.642.422,43	660.610,39	1.057.303.032,82	564.408.963,15	1.462.147,63	565.871.110,78
TOTAL	1.576.638.028,29	660.610,39	1.577.298.638,68	939.106.562,97	1.462.147,63	940.568.710,60

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	45.530.445,18	2,46%	41.409.915,44	3,34%
10 Maiores Depositantes	181.556.560,93	9,83%	138.337.469,56	11,17%
50 Maiores Depositantes	404.578.081,49	21,90%	282.078.293,65	22,77%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Depósitos a Prazo	(46.966.472,14)	(81.180.986,87)	(63.917.400,31)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(11.934.733,88)	(22.738.704,05)	(17.575.583,08)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(1.632.129,53)	(4.793.991,15)	(10.706.612,29)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.270.096,11)	(2.284.477,16)	(1.700.553,53)
TOTAL	(61.803.431,66)	(110.998.159,23)	(93.900.149,21)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	3.114.015,26	-	3.114.015,26	92.406.018,32	-	92.406.018,32
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	233.963.911,18	2.188,19	233.966.099,37	171.127.213,92	1.228.909,87	172.356.123,79



Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
TOTAL	237.077.926,44	2.188,19	237.080.114,63	263.533.232,24	1.228.909,87	264.762.142,11

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 13.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos do Banco Sicoob	143.495.447,74	53.330.129,88	196.825.577,62	142.318.109,67	66.631.034,93	208.949.144,60
Recursos da Central	35.437.816,84	-	35.437.816,84	1.077.330,04	436.286,95	1.513.616,99
TOTAL	178.933.264,58	53.330.129,88	232.263.394,46	143.395.439,71	67.067.321,88	210.462.761,59

As taxas de juros praticadas nas operações interfinanceiras com o Banco Sicoob correspondem a uma média de 7% ao ano, com vencimento até 10/04/2036. As operações com Recursos da Central correspondem a uma taxa média de 10,77% ao ano, com vencimento até 22/10/2029.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Banco Sicoob	1.396.514,77	-	1.396.514,77	682.169,25	3.441.241,19	4.123.410,44
Repasses do País - Instituições Oficiais	251.934,05	39.957.289,28	40.209.223,33	124.453.672,37	57.445.109,94	181.898.782,31
TOTAL	1.648.448,82	39.957.289,28	41.605.738,10	125.135.841,62	60.886.351,13	186.022.192,75

As taxas de juros praticadas nas operações de empréstimo com o Banco Sicoob correspondem a uma média de 0,14% ao mês, com vencimento até 22/09/2025. As operações com Recursos de Repasses do País – Instituições Oficiais correspondem a uma taxa média de 11% ao ano.

c) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/24		31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(7.504.155,05)		(15.945.182,42)		(13.260.945,76)	
Cooperativa Central	(678.928,95)		(775.779,32)		(93.147,39)	
Outras Instituições	(5.500.740,68)		(13.640.461,44)		(19.542.641,92)	
TOTAL	(13.683.824,68)		(30.361.423,18)		(32.896.735,07)	

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	45.701.182,66		45.701.182,66	41.549.814,54		41.549.814,54
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	261.339,71		261.339,71	39.163,10		39.163,10
Operações com Títulos e Valores Mobiliários - IOF a Recolher (b)	475.063,87		475.063,87	494.569,73		494.569,73
TOTAL	46.437.586,24		46.437.586,24	42.083.547,37		42.083.547,37



(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Convênio de Energia Elétrica e Gás	135.072,75	-	135.072,75	101.652,49	-	101.652,49
Convênio Saneamento	35.321,82	-	35.321,82	37.929,60	-	37.929,60
Telecomunicações	317,01	-	317,01	317,01	-	317,01
Ordens de Pagamento	45.530.445,18	-	45.530.445,18	41.409.915,44	-	41.409.915,44
Outros Recursos em Trânsito de Terceiros	25,90	-	25,90	-	-	-
TOTAL	45.701.182,66	-	45.701.182,66	41.549.814,54	-	41.549.814,54

(b) Em Operações com Títulos e Valores Mobiliários - IOF a Recolher estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de Crédito - IOF	311.293,76	-	311.293,76	202.923,07	-	202.923,07
Municipais	149.794,65	-	149.794,65	277.780,12	-	277.780,12
Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	13.975,46	-	13.975,46	13.866,54	-	13.866,54
TOTAL	475.063,87	-	475.063,87	494.569,73	-	494.569,73

17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	2.729.645,08	2.117.434,08	4.847.079,16	1.866.563,86	1.044.523,00	2.911.086,86
Provisão Para Contingências (b)	-	7.225.543,77	7.225.543,77	-	6.653.936,73	6.653.936,73
TOTAL	2.729.645,08	9.342.977,85	12.072.622,93	1.866.563,86	7.698.459,73	9.565.023,59

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Coobrigações Prestadas		194.424.707,79		151.158.370,35
TOTAL		194.424.707,79		151.158.370,35

(b) Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	1.208.274,60	1.208.274,60	1.102.414,17	1.102.414,17
PIS FOLHA	2.447.059,94	2.409.195,92	2.047.065,58	2.008.001,79
COFINS	3.519.925,37	3.519.925,37	3.211.534,55	3.211.534,55
Trabalhistas	-	-	55.120,01	-
Outras Contingências (b.1)	50.283,86	249.992,54	237.802,42	89.870,79
TOTAL	7.225.543,77	7.387.388,43	6.653.936,73	6.411.821,30

**b.1) Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais:**

Descrição	Cível	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	5.477.104,17	131.123,45	5.608.227,62
Constituição da provisão	302.463,26	-	-	302.463,26
Reversão da provisão	(64.660,84)	-	(76.003,44)	(140.664,28)
Atualização durante o exercício	-	883.910,13	-	883.910,13
Saldo em 31 de dezembro de 2023	237.802,42	6.361.014,30	55.120,01	6.653.936,73
Saldo em 31 de dezembro de 2023	237.802,42	6.361.014,30	55.120,01	6.653.936,73
Constituição da provisão	135.509,09	814.245,61	5.099,02	954.853,72
Reversão da provisão	(323.027,65)	-	(60.219,03)	(383.246,68)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	50.283,86	7.175.259,91	-	7.225.543,77

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIVAR, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 3.216.504,83 (em 2023 totalizando R\$ 13.987.777,08). Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	3.094.589,01	-	3.094.589,01	4.222.117,68	-	-4.222.117,68
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	120.965,34	-	120.965,34	110.917,09	-	-110.917,09
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.388.074,30	-	1.388.074,30	1.174.404,33	-	-1.174.404,33
Outros (a)	660.910,03	-	660.910,03	667.803,66	-	-667.803,66
TOTAL	5.264.538,68	-	5.264.538,68	6.175.242,76	-	-6.175.242,76

(a) A seguir, a composição dos saldos de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRRF sobre aplicações financeiras	462.171,44	-	462.171,44	523.496,74	-	-523.496,74
ISSQN a recolher	73.373,85	-	73.373,85	81.684,17	-	-81.684,17
PIS faturamento a recolher	10.442,70	-	10.442,70	8.645,84	-	-8.645,84
COFINS a recolher	65.117,39	-	65.117,39	53.976,91	-	-53.976,91
IRRF sobre juros ao capital	49.804,65	-	49.804,65	-	-	-
TOTAL	660.910,03	-	660.910,03	667.803,66	-	-667.803,66

19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	16.763.533,74	-	16.763.533,74	17.001.571,55	-	-17.001.571,55
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	3.474.251,54	-	3.474.251,54	3.363.452,23	-	-3.363.452,23
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	9.078.480,80	-	9.078.480,80	6.825.986,93	-	-6.825.986,93
Credores Diversos – País (d)	1.948.867,41	-	1.948.867,41	1.149.581,19	-	-1.149.581,19
TOTAL	31.265.133,49	-	31.265.133,49	28.340.591,90	-	-28.340.591,90



(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	3.677.613,31	-	3.677.613,31	4.196.162,99	-	4.196.162,99
Gratificações e Participações a Pagar (a.2)	406.240,56	-	406.240,56	402.816,62	-	402.816,62
Cotas de Capital a Pagar (a.3)	4.630.996,37	-	4.630.996,37	4.224.091,46	-	4.224.091,46
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.4)	8.048.683,50	-	8.048.683,50	8.178.500,48	-	8.178.500,48
TOTAL	16.763.533,74	-	16.763.533,74	17.001.571,55	-	17.001.571,55

(a.1) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

(a.2) As gratificações, segundo o artigo 457 da CLT, compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017);

(a.3) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.4) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada por meio de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	4.059.862,16	-	4.059.862,16	3.452.883,07	-	3.452.883,07
Custos de Transações Interfinanceiras	125.433,98	-	125.433,98	132.493,09	-	132.493,09
Seguro Prestamista	1.469.355,92	-	1.469.355,92	1.355.218,15	-	1.355.218,15
Despesas com Cartões	648.972,27	-	648.972,27	501.749,13	-	501.749,13
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	328.897,93	-	328.897,93	171.412,08	-	171.412,08
Segurança e Vigilância	257.349,08	-	257.349,08	230.121,34	-	230.121,34
Mantenção e Conservação de Bens	26.769,69	-	26.769,69	9.149,00	-	9.149,00
Transporte	64.897,35	-	64.897,35	66.674,29	-	66.674,29
Seguro	30.149,39	-	30.149,39	18.551,89	-	18.551,89
Compensação	60.000,65	-	60.000,65	251.664,86	-	251.664,86
Aluguéis	204.559,13	-	204.559,13	183.234,05	-	183.234,05
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.802.233,25	-	1.802.233,25	452.835,98	-	452.835,98
TOTAL	9.078.480,80	-	9.078.480,80	6.825.986,93	-	6.825.986,93

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	7.051,23	-	7.051,23	59.422,84	-	59.422,84



Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores a Repassar à Cooperativa Central	190.007,33	-	190.007,33	152.186,13	-	152.186,13
Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação	491.022,23	-	491.022,23	204.513,07	-	204.513,07
Credores Diversos-Liquidão Cobrança	107.309,29	-	107.309,29	188.867,78	-	188.867,78
Diferença de Caixa	260.013,57	-	260.013,57	277.562,38	-	277.562,38
Créditos de Terceiros	-	-	-	20.928,92	-	20.928,92
Valor a Pagar de Honras pelos Fundos Garantidores	152.352,01	-	152.352,01	-	-	-
Pendências a Regularizar	21.771,23	-	21.771,23	10.796,61	-	10.796,61
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	112.585,06	-	112.585,06	124.805,30	-	124.805,30
Créditos de terceir. Ativos não finan. mant. p/venda	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-
Outros Credores Diversos - País	206.755,46	-	206.755,46	110.498,16	-	110.498,16
TOTAL	1.948.867,41		-1.948.867,41	1.149.581,19		-1.149.581,19

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	110.804.904,36	91.954.935,40
Quantidade de Cooperados	55.153	49.848

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva para Contingências

A reserva para contingências foi deliberada pela Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 2022, constituída pela destinação de parte das sobras de 2021 e possui como finalidade custear possíveis saídas de colaboradores, contratação de serviços jurídicos ou técnicos visando minimizar questionamentos da Receita Federal e outros órgãos governamentais. Essa reserva possui prazo de validade de 4 anos, e o saldo remanescente após esse prazo deverá ser destinado para o Fundo de Reserva.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2024** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2023** da seguinte forma:

- Para Fundo de Reserva de Contingências, no valor de R\$ 6.000.000,00;
- Para Conta Capital, no valor de R\$ 20.520.570,75

e) Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras ou perdas à disposição da Assembleia Geral:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras do exercício	73.616.654,50	73.491.033,08
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	4.011.210,22	2.282.026,22
Base de cálculo das destinações	77.627.864,72	75.773.059,30
(-) Destinação para o Fundo de Reserva (a)	(46.576.718,83)	(45.463.835,58)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (b)	(3.881.393,24)	(3.788.652,97)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	27.169.752,65	26.520.570,75

a) 60% para o Fundo de Reserva, apurado sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES de Ato Não Cooperativo (quando positivo), e é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao Fundo de Reserva, além das destinações previstas no Estatuto Social.

c) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), apuradas sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

f) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 47,7% da taxa Selic para o exercício de 2024, no montante de R\$ 5.310.970,08 e em 2023, a Singular não procedeu com a remuneração de juros ao capital próprio aos associados. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

21. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	18.342.690,80	16.248.729,73
Despesas específicas de atos não cooperativos	(2.071.631,76)	(2.234.119,91)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(3.573.893,01)	(3.362.717,77)
Resultado operacional	12.697.166,03	10.651.892,05
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(69.114,78)	(436.492,79)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	12.628.051,25	10.215.399,26
IRPJ/CSLL proporcionais	(3.094.589,01)	(4.222.117,68)
Deduções - Receitas com associados (a)	(11.097.976,16)	(8.588.937,97)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(1.564.513,92)	(2.595.656,40)

(a) Saldo composto por rendas de comissionamento auferidas na comercialização pela cooperativa de produtos de terceiros aos seus associados (consórcios, seguros e maquininhas de cartões - SIPAG). Tais rendas compõe a base de tributação, por questões específicas à legislação tributária, contudo, por se originarem do relacionamento com os associados da cooperativa, não são destinadas ao Fates de Resultados com Não Associados.

22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	599.983,53	1.276.552,86	1.094.007,64
Rendas De Empréstimos	65.121.019,15	126.513.716,14	118.617.732,30
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	5.138.679,90	10.660.329,86	9.745.313,47



Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Financiamentos	7.584.495,28	14.858.022,50	14.453.091,96
Rendas De Financiamentos Rurais - Recursos Livres	2.268.806,10	4.675.295,69	4.665.786,94
Rendas De Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	3.081.464,99	6.911.075,92	2.839.813,61
Rendas De Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	1.716.018,13	3.339.842,42	3.872.085,19
Rendas De Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	4.889.994,11	7.732.982,97	3.071.622,12
Rendas De Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	5.453.542,02	13.632.468,18	16.218.841,90
Rendas De Créditos Por Avais E Fianças Honrados	5.278,12	14.526,28	12.558,62
Rendas De Repasses Interfinanceiros	-	-	0,45
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	12.005.421,37	15.514.226,50	4.614.965,28
TOTAL	107.864.702,70	205.129.039,32	179.205.819,48

23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas De Captação	(61.803.431,66)	(110.998.159,23)	(93.900.149,21)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(13.683.824,68)	(30.361.423,18)	(32.896.735,07)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(11.979.617,37)	(59.016.056,09)	(36.702.877,53)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	33.252.722,91	50.463.804,12	26.805.679,70
Reversões de Provisões para Outros Créditos	323.664,37	477.621,76	1.143.916,55
Provisões para Operações de Crédito	(43.875.302,24)	(106.385.202,35)	(62.033.637,54)
Provisões para Outros Créditos	(1.680.702,41)	(3.572.279,62)	(2.618.836,24)
TOTAL	(87.466.873,71)	(200.375.638,50)	(163.499.761,81)

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Cobrança	1.783.758,32	3.612.817,70	3.607.868,13
Rendas de Garantias Prestadas	112.502,83	193.309,26	253.902,85
Rendas por Serviços de Pagamento	6.876.836,50	12.561.461,97	6.855.569,01
Rendas de Convênios	556.649,66	1.118.639,41	1.139.700,35
Rendas de Comissão	8.442.552,28	17.147.096,80	13.544.032,72
Rendas de Credenciamento	-	3.500,78	2.407,56
Rendas de Cartões	847.649,26	1.536.979,81	1.731.027,89
Rendas de Outros Serviços	804.352,04	1.441.886,26	1.194.195,68
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	655.629,83	1.113.945,04	270.118,40
TOTAL	20.079.930,72	38.729.637,03	28.598.822,59

25. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	12.104,00	26.902,50	36.966,50
Rendas de Serviços Prioritários - PF	384.326,40	814.439,80	866.063,20
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	50.436,30	143.062,16	139.619,89
Rendas de Serviços Especiais - PF	7.593,44	14.088,84	10.235,11
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	1.217.086,37	2.715.130,14	2.925.257,40
TOTAL	1.671.546,51	3.713.623,44	3.978.142,10

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(47.298,36)	(102.014,70)	(121.577,19)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.209.119,79)	(2.391.086,43)	(2.235.493,34)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.499.313,07)	(10.123.519,42)	(7.951.371,69)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.805.854,98)	(7.368.096,62)	(6.282.586,99)
Despesas de Pessoal - Proventos	(11.884.323,76)	(22.851.986,20)	(18.898.721,93)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(72.756,04)	(143.660,22)	(222.390,59)
TOTAL	(22.518.666,00)	(42.980.363,59)	(35.712.141,73)

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(354.370,89)	(781.205,98)	(668.176,22)
Despesas de Alugueis	(1.408.616,67)	(2.735.245,01)	(2.608.058,15)
Despesas de Comunicações	(440.016,22)	(962.007,88)	(945.796,86)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(1.043.819,98)	(1.516.795,68)	(1.025.941,86)
Despesas de Material	(450.099,07)	(821.876,39)	(620.154,09)



Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Processamento de Dados	(3.737.924,31)	(7.726.762,45)	(5.361.000,72)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(604.562,32)	(1.105.019,37)	(1.018.834,74)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(306.096,82)	(549.147,82)	(361.577,18)
Despesas de Publicações	(7.865,84)	(7.865,84)	(8.315,00)
Despesas de Seguros	(102.018,91)	(213.732,29)	(191.329,72)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.934.491,73)	(3.819.216,27)	(4.568.073,54)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.535.768,80)	(2.960.941,02)	(2.297.088,60)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.871.379,81)	(3.670.068,43)	(3.205.155,43)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(835.034,38)	(1.654.744,72)	(1.677.712,26)
Despesas de Transporte	(572.540,92)	(1.066.578,35)	(911.359,35)
Despesas de Viagem no País	(267.808,54)	(443.201,81)	(215.755,54)
Despesas de Depreciação/Amortização	(1.479.588,71)	(2.871.906,35)	(2.117.536,98)
Outras Despesas Administrativas (a)	(2.728.344,20)	(4.963.967,40)	(3.946.992,45)
TOTAL	(19.680.348,12)	(37.870.283,06)	(31.748.858,69)

a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostos:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Livros jornais e revistas	(1.274,56)	(2.367,14)	(5.634,85)
Condomínio	(12.276,72)	(15.840,63)	-
Emolumentos judiciais e cartorários	(436.712,80)	(952.862,86)	(462.991,53)
Copa/cozinha	(18.389,47)	(33.751,90)	(29.473,10)
Lanches e refeições	(316.115,99)	(516.792,73)	(461.501,78)
Uniformes e vestuários	(172.599,44)	(184.678,54)	(133.193,65)
Contribuição a OCE	-	-	(164.700,00)
Impostos e taxas	(272,70)	(1.388,70)	(1.354,92)
Medicamentos	(964,77)	(2.327,35)	(1.332,27)
Multas e juros diversos	-	(6.725,61)	(3.140,57)
Mensalidades diversas	(7.809,49)	(17.888,99)	(15.994,99)
Coordenadores de UAR	-	(24,99)	(448,90)
Rateio de despesas da Central	(1.144.975,97)	(2.038.465,28)	(1.736.337,40)
Microfilmagem de documentos	(7.459,04)	(13.743,55)	(13.546,83)
Assinatura de publicações técnicas	(779,40)	(1.558,80)	-
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(201.556,84)	(439.782,28)	(419.014,80)
Contribuição confederativa	(128.821,05)	(207.366,50)	(30.384,59)
Desp. Centro de serv. Compart. - CCS	(256.188,85)	(487.988,91)	(428.042,49)
Outras despesas indevidutíveis	(1.009,88)	(1.310,42)	(827,53)
Outras despesas administrativas	(21.137,23)	(39.102,22)	(39.072,25)
TOTAL	(2.728.344,20)	(4.963.967,40)	(3.946.992,45)

28. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(56.632,46)	(133.782,60)	(151.910,24)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(393.774,77)	(801.379,09)	(678.696,39)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(362.219,61)	(733.707,63)	(649.949,17)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(58.864,43)	(119.231,36)	(105.616,96)
TOTAL	(871.491,27)	(1.788.100,68)	(1.586.172,76)

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	452.742,66	1.355.381,85	498.349,09
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	1.102.140,66	1.104.568,08	177.998,19
Dividendos	-	58.420,32	59.647,41
Distribuição de sobras da central	-	294.696,38	892.581,13
Atualização depósitos judiciais	297.271,84	628.135,38	725.815,42
Rendas de Repasses Interfinanceiros	2.159.809,69	4.688.521,94	5.088.672,62
Outras rendas operacionais	143.158,73	656.339,23	2.478.527,13
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	2.418.326,14	5.011.666,37	4.992.828,08
Juros ao Capital Recebidos da Central	4.510.956,94	4.510.956,94	4.269.671,63
TOTAL	11.084.406,66	18.308.686,49	19.184.090,70

30. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(335.381,78)	(722.213,83)	(1.601.352,91)



Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Despesas Operacionais	(771.584,86)	(1.761.699,80)	(711.785,12)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(5.336.589,83)	(9.820.400,90)	(4.904.342,23)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(65.321,84)	(154.098,04)	(189.255,26)
Outras Contribuições Diversas	(404.744,80)	(778.995,10)	(885.291,70)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(30.578,32)	(57.071,88)	(94.263,18)
Perdas - Fraudes Internas	-	-	(115.000,00)
Perdas - Fraudes Externas	(320.911,24)	(341.066,19)	(12.028,42)
Perdas - Demandas Trabalhistas	-	(75.200,68)	-
Perdas - Práticas Inadequadas	-	(4.100,62)	(89.514,62)
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(637,58)	(891,17)	(2.087,23)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(29.121,72)	(41.415,57)	(25.607,74)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(2.013.476,16)	(4.014.365,35)	(2.305.548,87)
TOTAL	(9.308.348,13)	(17.771.519,13)	(10.936.077,28)

31. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Provisões/Reversões para Contingências	(308.711,99)	(636.016,24)	(1.069.372,82)
Provisões para Contingências	(406.993,14)	(939.583,88)	(1.177.538,45)
Provisões para Contingências - Sucumbências	(6.944,08)	(19.460,01)	-
Reversões de Provisões para Contingências	105.225,23	323.027,65	108.165,63
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(1.172.007,29)	(1.935.992,30)	(1.054.710,06)
Provisões para Garantias Prestadas	(2.996.049,99)	(5.314.960,17)	(3.358.908,72)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	1.824.042,70	3.378.967,87	2.304.198,66
TOTAL	(1.480.719,28)	(2.572.008,54)	(2.124.082,88)

32. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	3.736,48	12.236,48	-
Lucro em Transações com Outros Valores De Bens	67.420,83	68.120,83	21.109,20
Ganhos de Capital	61.428,59	95.655,14	62.470,82
Rendas de Aluguéis	8.916,21	8.916,21	-
Outras Rendas Não Operacionais	31.911,96	40.185,68	112.337,86
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(20.513,72)	(20.513,72)	(32.566,55)
(-) Perdas de Capital	(50.527,19)	(142.494,05)	(489.465,32)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(76.291,02)	(131.221,35)	(110.378,80)
TOTAL	26.082,14	(69.114,78)	(436.492,79)

33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

34. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

34.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração



As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

O pessoal-chave de administração inclui os conselheiros e diretores, anualmente são deliberados os montantes de remuneração, benefícios e plano de previdência complementar na Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento à Lei 5.764/1971 art.44.

Natureza da Operação	31/12/2024	31/12/2023
Operações Ativas		
Operação de crédito	12.138.807,09	13.785.894,91
PCLD - Provisão de crédito	206.787,21	179.550,93
Taxa média (a.m)	4,29%	2,76%
Prazo médio (meses)	82,06	70,33
Operações Passivas		
Depósitos	23.690.682,99	8.181.486,20
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	37.479.818,52	23.949.354,67
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	-	6.868.253,91
Taxa Média Depósitos (% CDI a.m)	93,06%	92,59%
Taxa Média – LCA (a.m)	0,8688%	0,8386%
Taxa Média – LCI (a.m)	0,8693%	0,8374%
Prazo Médio Depósitos (meses)	114,79	116,75
Prazo Médio – LCA (meses)	12,02	12,02
Prazo Médio – LCI (meses)	12,01	11,63
Garantias prestadas	42.011.463,71	37.904.118,89
Capital social	1.976.184,27	1.681.253,41
Remuneração	31/12/2024	31/12/2023
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.310.926,43)	(2.115.849,42)
Encargos sociais	(620.799,66)	(643.590,70)
Benefícios	(80.160,00)	(119.643,92)

34.2 Cooperativa Central

O SICOOB CREDIVAR, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado à SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIVAR responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.



Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações Ativas		
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira – Nota 4	1.151.874.880,30	707.303.873,50
Ativo - Participações de Cooperativas – Nota 6	54.342.729,45	37.211.558,02
Ativo – Rendimentos Centralização Financeiras a Receber – Nota 8.b	10.941.267,43	6.662.044,75
Total de Operações Ativas	1.217.158.877,18	751.177.476,27
Operações Passivas		
Passivo - Repasses Interfinanceiros – Nota 15.a	35.437.816,84	1.513.616,99
Total de Operações Passivas	35.437.816,84	1.513.616,99
Receitas	31/12/2024	31/12/2023
Ingressos de Depósitos Intercooperativos - Nota 4.a	102.396.917,10	81.084.512,70
Despesas		
Rateio de Despesas da Central – Nota 27.a	(2.038.465,28)	(1.736.337,40)
Total das Despesas	(2.038.465,28)	(1.736.337,40)

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	337.579.506,71	272.232.254,05
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.606.691.462,45	1.340.332.799,81
Índice de Basileia (mínimo 12%)	21,01%	20,31%
Imobilizado para cálculo do limite	24.208.560,05	16.532.883,77
Índice de imobilização (limite 50%)	7,17%	6,07%

36. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Previdência Privada	(136.329,82)	(251.026,46)	(162.149,34)
TOTAL	(136.329,82)	(251.026,46)	(162.149,34)

37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).



O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

37.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWApad) é a Abordagem do Indicador Básico.

37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

37.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.



A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistemáticas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.



Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;



- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

37.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

38. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

VARGINHA-MG

**RENATO REZENDE PAIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RICARDO CAMPOS BORGES
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**LUCAS PAIVA FARIA
DIRETOR DE NEGÓCIOS**

**ARTHUR COELHO PORCHAT DE ASSIS
DIRETOR DE CONTROLES E RISCOS**

**WILLIANE FERNANDA BARROSO
CONTADORA CRC/MG-092.906**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Credivar Ltda - SICOOB CREDIVAR - CNPJ: 25798596

Varginha – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Credivar Ltda - SICOOB CREDIVAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDIVAR em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte / MG, 21 de março de 2025.

Alexandre Gomes Ribeiro de Faria

Contador CRC 78.210/O





PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Credivar Ltda. – SICOOB CREDIVAR, reunidos em 26 de março de 2025, em cumprimento às disposições estatutárias, declara que procedeu ao exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e demais demonstrações financeiras, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.

A nossa responsabilidade é de fiscalizar e expressar uma opinião sobre as mesmas e considerando a relevância dos saldos e o volume das transações, a constatação se deu com base nas demonstrações financeiras mais representativas adotadas pela Administração.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

Varginha, 26 de março de 2025.

Eduardo Moraes Ferreira
Conselheiro Fiscal – Coordenador

Guilherme Salgado Rezende
Conselheiro Fiscal – Secretário

José de Rezende Pinto Neto
Conselheiro Fiscal

Central de Atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1111

Demais localidades: 0800 642 0000

SAC 24h

0800 724 4420

Ouvidoria Sicoob

Atendimento seg. a sex. de 8h às 20h | 0800 725 0996

www.ouvidoriasicoob.com.br

Deficientes auditivos ou de fala

Atendimento seg. a sex. de 8h às 20h | 0800 940 0458

Demais serviços de atendimento

sicoob.com.br

(35) 3219-4740

www.sicoobcredivar.com.br

